

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: uvtg56d1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/08/2013 Projeto de resolução nº 284/2013 Protocolo nº 4703/2013 Processo nº 765/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” AO SR.
ENIO OMAR SCHNEIDER.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Enio Omar Schneider.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Sr. **Enio Omar Schneider**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Enio Omar Schneider, indubitavelmente é uma dessas personalidades. Chegou em solo mato-grossense por volta de setembro de 1980, chegando então ao distrito de Terra Nova do Norte.

O município de Terra Nova do Norte foi escolhido por ele para fixar moradia juntamente com sua família na zona rural. Foi literalmente um desbravador daquela região, ajudando a implantar as primeiras safras de soja e também introduzindo a pecuária leiteira.

Além disso, ingressou na vida política quando foi eleito vereador do município por três mandatos, pois sempre trabalhou em busca do desenvolvimento da comunidade terranovense.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedora da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual